



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15.653/2026
	AUTOR : DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL		
Indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, a necessidade urgente da reforma da Ponte do Bia, localizada no sentido da região de Boa Esperança, no município de Chupinguaia/RO. A Deputada que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII c/c o artigo 188, ambos do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, a necessidade urgente da reforma da Ponte do Bia, localizada no sentido da região de Boa Esperança, no município de Chupinguaia/RO. Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2026.  ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

AUTOR : DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reforma da Ponte do Bia, localizada no sentido da região de Boa Esperança, no município de Chupinguaia/RO.

A reforma da Ponte do Bia, faz-se necessária em razão das atuais condições estruturais da referida ponte, que se encontram comprometidas pelo desgaste natural provocado pelo tempo de uso, pelas ações climáticas e pelo intenso tráfego de veículos, incluindo transporte escolar, produtores rurais e demais usuários da via.

A ponte constitui importante rota de acesso para moradores da região, sendo fundamental para o escoamento da produção agrícola, deslocamento de trabalhadores, transporte de estudantes e acesso a serviços essenciais, como saúde e comércio. As condições precárias da estrutura podem comprometer a segurança dos usuários, aumentar o risco de acidentes e dificultar o tráfego, especialmente em períodos chuvosos.

Dessa forma, a execução da reforma visa garantir maior segurança, melhorar a trafegabilidade, assegurar a continuidade do desenvolvimento econômico local e proporcionar melhores condições de mobilidade à população que depende diretamente dessa via.

Certos de contar com a elevada compreensão de Vossa Excelência e, conseqüentemente, com o pronto atendimento desta solicitação, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.


ROSANGELA DONADON
Deputada Estadual - União Brasil



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

AUTOR : DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE DA VEREADORA ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA

OFICIO Nº03/2026

Chupinguaia/RO 05 de fevereiro de 2026

À Excelentíssima Senhora

Rosângela Donadon

Deputada Estadual Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assunto: Solicitação de reforma da Ponte do Bia, sentido Boa Esperança

Excelentíssima Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar o apoio de Vossa Excelência para **viabilizar a reforma da Ponte do Bia**, localizada no **sentido da região de Boa Esperança**, no município de **Chupinguaia RO**.

A referida ponte encontra-se em condições precárias, oferecendo riscos à segurança dos moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários que dependem diariamente dessa via para locomoção. Em períodos chuvosos, a situação se agrava ainda mais, dificultando o tráfego e colocando em risco a integridade de quem transita pelo local.

Agradecemos, desde já, a atenção e o comprometimento que Vossa Excelência sempre tem demonstrado com as demandas do nosso município e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.

Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LUIZIN E BEBERRA

Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO**, Vereadora
1º Secretária, em 05/02/2026 às 09:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do
Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **800171** e o código verificador **6625502C**.